



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 254, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.055058/14-54;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGR nº 166, de 5 de fevereiro de 2014, relativa à averbação do tempo de serviço/contribuição ao servidor **WILLIAM BORGES DOS REIS**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4465-2, da seguinte forma:

- **Onde se lê:**
“(…) 949 (novecentos e quarenta e nove) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (Serviço Público Federal), no cargo de Agente Administrativo, no período de 18/04/2011 a 21/11/2011 (...).
- **Leia-se:**
“(…) 949 (novecentos e quarenta e nove) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (Serviço Público Federal), no cargo de Agente Administrativo, no período de 18/04/2011 a 21/11/2013 (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA